



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Sócios Natos e Ativistas

PEPESICO DO BRASIL

RESPEITO, TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA



Informamos a todos os trabalhadores, que a empresa Pepsico procurou o Sindicato para inserir uma medida de proteção aos empregados considerados Grupo de Risco pela COVID-19, conforme orientações dos Órgãos de Saúde.

Após a Empresa apresentar as medidas, analisamos que neste momento de pandemia o acordo busca a preservação do grupo de risco e portanto, o seu Sindicato estará assinando o Acordo Coletivo de Trabalho, conforme segue:

SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

- Fica autorizada a suspensão temporária do contrato de trabalho para os empregados abrangidos por esse acordo, pelo prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado ou não, a critério da EMPRESA, por igual período, até o limite de 60 (sessenta) dias.
- Durante o período de suspensão temporária do contrato, o EMPREGADO fará jus a todos os benefícios concedidos pela EMPRESA e ficará autorizado a recolher para o Regime Geral de Previdência Social na qualidade de segurado facultativo.
- O pagamento de qualquer valor previsto nessa cláusula será com base no salário do empregado da folha de pagamento de março/2020. Para os empregados que recebem remuneração variável, o cálculo dessa parcela será o equivalente à média dos últimos 12 (doze) meses.
- Durante do período de suspensão do contrato de trabalho, a EMPRESA pagará ao EMPREGADO uma ajuda compensatória mensal no valor de, no mínimo, 30% (trinta por cento) do valor do salário do empregado.
- Exclusivamente aos empregados que estiverem na suspensão temporário do contrato de trabalho em razão da condição do grupo de risco, quando necessário, a Pepsico pagará a ajuda de custo

compensatória adicional em complemento ao Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda, visando garantir 100% (cem por cento) dos rendimentos líquidos mensais auferidos.

- Exclusivamente para os empregados comprovadamente APOSENTADOS e com o contrato ativo, tendo em vista que não possuem direito ao Benefício Emergencial de Preservação do Emprego e da Renda pago pelo Governo Federal, a Pepsico pagará a título de ajuda compensatória a estes empregados o equivalente a 100% (cem por cento) do valor do benefício que teriam direito.

- A EMPRESA comunicará os empregados envolvidos sobre a suspensão e eventual prorrogação.

Diante as medidas de isolamento social e quarentena que foram determinadas pelos Órgãos Públicos, o **ATUAL CENÁRIO NOS IMPEDE DE REALIZAR A NOSSA METODOLOGIA DE TRABALHO ORIGINAL QUE É A ESCOLHA ATRAVÉS DO VOTO** e realizar assembleia presencial, mas lembrando que seu Sindicato tem autonomia para representar os trabalhadores em qualquer situação e ainda mais, em situações adversas.

O momento atual, traz uma profunda reflexão para todos nós sobre "CAPITAL vs. TRABALHO", mas diante uma pandemia mundial, medidas devem serem tomadas e o seu Sindicato tem a plena certeza que no futuro que se aproxima venceremos mais esta luta.

Temos a plena certeza que no futuro que se aproxima, a confiança e a credibilidade adquirida ao longo dos anos com os trabalhadores da unidade de Itu (PEPESICO), nos faz cada vez mais fortes para lutas que são intermináveis no mundo globalizado do trabalho!

Nos colamos a disposição para esclarecer qualquer tipo de duvidas em nossos canais de comunicação!

e-mail: homologacaoitu@terra.com.br

e-mail: washbaba.paixao@terra.com.br

**TRABALHADOR UNIDO COM SEU SINDICATO
É A GARANTIA DE LUTA, AMPLIAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SEUS DIREITOS.**

SOMENTE DENÚNCIA ANÔNIMA

CONFIDENCIAL

AQUI SUA IDENTIDADE É PRESERVADA



19 99428-6533
SITAC



11 96511-6472
Sub Sede Itu
Indaiatuba - Salto



sitac sindicato



alimentacao.org.br

24/04/2020 - n.º 06

Sócio Ativista

O sócio ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Sub-Sede Hortolândia

Rua Euclides Pires de Assis, n.º 132
Rem. Campineiro - Tel (19) 3819-1493



Sub-Sede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Sub-Sede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel (19) 3867-1878

**Marcos Araujo
Presidente**